MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PERÍODO DA PANDEMIA: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Laila Maria de Abreu Zampier Cleto[1]

Luanna Del Carmen Barbosa Mattano[2]

RESUMO

Esta pesquisa se trata de uma investigação no campo da psicologia a respeito da violência doméstica contra a mulher no período da pandemia da COVID-19. O tema surge mediante a necessidade de compreensão sobre a temática para melhor intervenção psicológica, assim consiste em uma pesquisa bibliográfica para alcançar esse desejo. o trabalho teve objetivo investigar com base no levantamento bibliográfico o fenômeno social da violência doméstica contra as mulheres no período pandêmico. Dessa maneira, necessitou-se de tais objetivos específicos: identificar os aspectos psicológicos emergentes frente à violência doméstica considerando as restrições impostas frente o COVID-19 e o isolamento social; analisar o impacto do isolamento social na vida das mulheres vítimas de violência doméstica; investigar os tipos de violência doméstica contra as mulheres. A pesquisa utilizou como metodologia a abordagem qualitativa e do método descritivo, e foi usado o conhecimento da psicologia social. Foram encontrados 7 artigos científicos sobre a violência doméstica durante o período da pandemia produzidos pela área da psicologia. Os resultados encontrados mostraram que a pandemia influenciou no cotidiano das famílias, muitas mulheres tiveram dificuldade para acessar a rede de apoio e realizar denúncias, o número de feminicídios aumentou durante o período da pandemia. Com isso, notou-se a importância de trabalhar formas de enfretamento da violência doméstica, propor maior evidência para o tema, e como a pandemia do COVID 19 pode ter acentuado a violência existente em diversos contextos familiares.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Pandemia. COVID-19.

ABSTRACT

This research is an investigation in the field of psychology regarding domestic violence against women during the COVID-19 pandemic. The theme arises through the need to understand the theme for better psychological intervention, so it is based on bibliographic research to achieve this desire. Thus, the work aims to investigate, based on the bibliographic survey, the social phenomenon of domestic violence against women in the pandemic period. In this way, such specific objectives were needed: to identify the emerging psychological aspects of domestic violence, considering the restrictions imposed in the face of COVID-19 and social isolation; analyze specialized readings on the impact of social isolation on the lives of women victims of domestic violence; survey in a national database on the emotional and physical changes of women victims of domestic violence due to the pandemic situation; investigate the types of domestic violence against women. And in order to achieve the objectives, the research will use the quantitative-qualitative approach and the descriptive method, and it is expected to contribute to the

knowledge about domestic violence through the area of social psychology in order to contribute to the breaking of the cycle of this violence.
Keywords: Domestic Violence. Pandemic. COVID-19.

[1]Graduanda do Curso de Psicologia Laila Maria de Abreu Zampier Cleto. E-mail: lailazampier@hotmail.com
[2]Docente do curso de Psicologia Unisales. E-mail:lmattano@souunisales.com

1. INTRODUÇÃO

A violência doméstica é uma realidade mundial e levanta questões de ordem político-social, pois traz impactos importantes na vida das pessoas, principalmente, na vida das mulheres. Faz-se necessário tratar do tema com mais frequência para que saia da invisibilidade e evite cair no descaso social e ao mesmo tempo, que seja tratado na mesma proporção da sua gravidade (CARLOS; PAIXÂO, 2020).

Conforme relata a Organização Pan Americana de Saúde citado por Carlos e Paixâo (2020) a violência é um problema de saúde pública e os seus efeitos têm deixado sequelas tanto orgânicas como emocionais em suas vítimas e, portanto, não pode ser ignorada sob nenhuma hipótese, visto que interfere nas relações humanas e em todos os seus aspectos, sejam eles sociais, históricos, econômicos e, principalmente, psicológicos.

Osterne (2011), vai além, afirmando que a violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta que gere constrangimento, sofrimento moral, danos simbólicos, físicos nas relações de familiaridades ou conjugais. Portanto, a violência praticada contra a mulher é toda e qualquer manifestação de agressão, tanto física, sexual, psicológica ou moral, seja ela provocada pelo cônjuge, companheiro, amante, namorado ou qualquer parceiro íntimo (OSTERNE, 2011).

De acordo com Rodrigues, Asmar e Jablonski (2015, p.1) a "Psicologia social é o estudo científico da influência recíproca entre as pessoas (interação social) e do processo cognitivo gerado por esta interação (pensamento social)". Assim, a psicologia social oferece conhecimento e ferramentas/técnicas para intervenção nos diferentes aspectos em relação ao fenômeno da violência doméstica visto que estuda a relação do indivíduo com a sociedade.

Para Minayo (2006), a violência tem ligação com as questões de relação e conflito de poder, a partir disso, sendo atrelada como comum existente nas interações interpessoais, e que prejudica a vida das pessoas que sofrem. A violência pode gerar no individuo conflitos à vida dos demais, podendo haver lesões, traumas físicos emocionais e até a morte. Com isso, compreende-se que a violência gera influências dentro do âmbito de saúde do indivíduo, e, a partir disso, gera-se necessidade de elaborar uma discussão sobre o assunto, situações em que ocorre e estilo de vida do indivíduo.

Durante o ano de 2020, o Coronavírus foi à discussão principal em todas as áreas da sociedade, desde a medicina até mesmo as áreas econômicas do país, provocando diferentes opiniões sobre o tema e como os governos e cidadãos deveriam agir diante desse fenômeno. A pandemia fez parte da vida das pessoas, impactando diversos setores e o funcionamento da sociedade, portanto,

influenciando também na relação das famílias brasileiras e seu convívio (MONTEIRO, YOSHIMOTO, RIBEIRO, 2020). Diversas medidas de combate ao vírus foram necessárias, como o isolamento social com o objetivo de diminuir a contaminação do vírus, no entanto, tais medidas apesar de essenciais para a proteção da população, evidenciam situações de desigualdade de classes sociais e gênero, como o aumento do risco de mulheres ao contexto de violência doméstica. Com o isolamento social, as mulheres vítimas de violência, se mantiveram por mais tempo dentro de casa, como diversas famílias, com isso, teve maior contato com o agressor, dificultando o acesso a rede de apoio, como sua família, amigos, canais de denúncia e delegacias (PONTES et al., 2021).

O objetivo geral dessa pesquisa é investigar com base no levantamento bibliográfico o fenômeno social da violência doméstica contra as mulheres no período da pandemia, como objetivos específicos identificar os aspectos psicológicos emergentes frente à violência doméstica considerando as restrições impostas frente o COVID-19 e o isolamento social; analisar nas leituras especializadas sobre o impacto do isolamento social na vida das mulheres vítimas de violência doméstica; e investigar os tipos de violência doméstica contra as mulheres durante o período da pandemia.

De um ponto de vista social, a presente pesquisa possibilita aprofundar o conhecimento sobre o assunto, visto que a pandemia do COVID-19 abrangeu toda a população mundial, e por meio de medidas de proteção impostas pelo governo para limitar a contaminação do vírus, foi adotado o isolamento social, com o intuito de impedir o agravamento da doença e aumento dos casos. No entanto, como consequência, as pessoas tiveram que se adequar a esse novo formato de viver em sociedade, além de que, a sociedade teve que lidar com a imprevisibilidade diante da falta de conhecimento sobre a doença, dúvidas sobre o futuro, e as mudanças causadas pela pandemia. Assim, esse período atingiu todas as classes e áreas da sociedade, incluindo as mulheres vítimas de violência doméstica, que nesse momento, tiveram que permanecer mais tempo em suas residências. A violência doméstica foi uma das preocupações do governo, uma vez que, a mulher vítima de violência estaria no isolamento social por mais tempo com o agressor, aumentando o risco para essas mulheres (SANTOS, CORRÊA, 2022).

Essa pesquisa também se faz fundamental para a produção cientifica, com o intuito de obter mais discussões e propostas direcionadas ao tema, além do incentivo a denúncia dos agressores e desenvolvimento de projetos voltados a acolher o sofrimento dessas vítimas para que ocorram intervenções adequadas no tratamento psicológico de mulheres que sofreram violência doméstica.

Mostrar os impactos da violência doméstica na vida das mulheres, como as mudanças comportamentais, sociais, psicológicas e de que forma a sociedade pode colaborar e promover estratégias de reflexão acerca da violência doméstica com intuito de contribuir para o rompimento do ciclo dessa violência. Portando possui essa relevância visando à proteção das vítimas através de políticas públicas como campanhas midiáticas sendo utilizada a divulgação em redes sociais, televisão e desenvolver grupos de apoio para essas vítimas e aumento da acessibilidade ao profissional de psicologia e demais áreas de assistência essas mulheres.

Há também relevância social, pois trata-se de fenômeno que causa impactos na vida das mulheres que vivenciam essa violência, como as mudanças

comportamentais, sociais, psicológicas e de que forma a sociedade pode colaborar e promover estratégias de reflexão acerca da violência doméstica com intuito de contribuir para o rompimento do ciclo dessa violência.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A violência doméstica é um fenômeno social, portanto não pode ser reduzida a uma problemática individual. Por isso, não se pode pensar no sujeito sem considerar sua historicidade e o meio que está inserido, sendo assim, os estudos sobre violência doméstica devem ser realizados e analisados de forma ampla, além de questões privadas (FONSECA, RIBEIRO, LEAL, 2012).

Bock, Teixeira e Furtado (2011, p.49) explicam que a violência intrafamiliar ou doméstica é um fenômeno universal, existe em países ricos e pobres e, em cada sociedade, está presente em todas as classes sociais. Para Cunha citado por Zancan (2013), a violência doméstica não discrimina camada social ou nível de escolaridade.

Barus-Michel citado por Guimarães e Pedroza (2015) descreve a violência contra a mulher como um fenômeno complexo e múltiplo, sendo compreendido por fatores sociais históricos culturais e próprios do sujeito, entretanto não limitado a nenhum deles. Além disso, o pesquisador destaca algumas características da violência como o seu caráter diverso, por ser um conceito entendido de diversas maneiras e formas, além de nomenclaturas e significados variados. Dessa forma, pode-se entender que o ato de violência não é único, nem é preciso, mas sim multifacetado e necessário de melhor detalhamento de sua complexidade. OMS citado por Silva, Coelho e Caponi (2007, p.97) caracteriza a violência doméstica:

> Abrange, sem caráter limitativo, a violência física, sexual e psicológica na família, incluídos os golpes, o abuso sexual às meninas, a violação relacionada à herança, o estupro pelo marido, a mutilação genital e outras práticas tradicionais que atentem contra mulher, a violência exercida por outras pessoas que não o marido.

Por muitos séculos, a mulher era reconhecida como inferior e submissa aos homens, visto que não tinha voz diante da sociedade e, com isso, era privada de exercer diversas funções como trabalhar, estudar, votar, entre outros. Isso provocou o enraizamento da figura da mulher como inferior e limitada diante de atividades que os homens eram livres para exercer (CARLOS; PAIXÃO, 2020).

Há estudos que discutem que a violência contra a mulher está relacionada com a dominação da mulher pelo homem, que está totalmente ligada a ideias culturais existentes no decorrer da sociedade. Além disso, a mulher esteve limitada no contexto social, devendo sempre seguir o que era determinado e submisso a uma lógica de controle e de poder que os homens possuem na sociedade. No entanto, as mulheres começam a sair dessa posição quando conquistam acesso a direitos como votar e trabalhar e essas formas de dominação começam a ficar mais evidentes e a surgirem leis e discussões sobre o assunto (SANTOS; IZUMINO, 2005).

Para Cunha citado por Zancan e colaboradores (2008), aspectos contraditórios marcam a relação conjugal violenta. Nesse sentido, as mulheres caracterizam seus parceiros de duas maneiras distintas, colocando-os como bons, mas violentos. De um lado, esses atos são presentes no relacionamento, de outro são

vistos como isolados, assim possui uma percepção conflituosa de repulsa e a afeição. Desta forma, esse ponto de vista oposto fundamenta a dificuldade do enfrentamento da violência visto que as características positivas se tornam justificativas de suas atitudes e geram expectativa nas parceiras quanto a alteração comportamental (CUNHA, 2008).

Além disso, Guimarães e Pedroza (2015) relacionam a violência com relação pessoal como uma briga de poder.

> Nesse sentido, compreendemos que uma ação violenta está direcionada à destruição ou ao ataque da subjetividade do outro e surge em um momento em que o sujeito sente que está perdendo seu poder ou depara-se com sua impotência (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 260).

A violência contra mulher se diferencia da violência masculina. Os homens têm uma maior probabilidade de serem vítimas de pessoas sem relação próxima enquanto as mulheres possuem mais incidências de violência por parte familiar e conjugal. Na sua forma mais intensa, a violência leva a morte, entre os índices observa-se de 40 a 70% dos homicídios das mulheres são cometidos por seus companheiros, os números do sexo oposto são ínfimos, além de serem frequentemente relacionados à defesa pessoal quando provocados por suas parceiras (DAY et al. apud GUIMARÃES, PEDROZA 2015).

A violência psicológica faz parte de uma dinâmica relacional em que o homem tem necessidade de obter o controle das mulheres, ademais a violência tem início de forma mais sutil, como xingar, ameaçar, humilhar, podendo se agravar até em agressões físicas. Diante disso, é possível concluir que a violência psicológica possibilita que outras violências se instalem no relacionamento (HIRIGOYEN, apud MONTEIRO, 2012). A exposição de violência psicológica por muito tempo pode gerar danos emocionais como a pessoa sentir-se desvalorizada e causar adoecimento. Em alguns casos, quando por muito tempo, podendo levar essas pessoas a desencadear ideação suicida, e até mesmo atentar contra a própria vida (ZANCAN, 2013).

Ressalta-se que para algumas mulheres em situação de violência, a identificação é rara, pois grande parte desenvolve justificativas que provocam o fingimento e a autoenganação, além disso, essa situação de violência incentiva à interiorização do ponto de vista do companheiro agressor para/contra si. Esses fatores reforçam ainda mais sua baixa autoestima, acentuando assim a situação. De acordo com Verardo (2004) não só interiorizam as opiniões como tomam para si os desejos e vontades do parceiro e quando chega a esse ponto, ela e seu companheiro tornam-se apenas um.

Cabe pontuar sobre os danos psicológicos frequentes:

> Por não deixar danos físicos, muitas vezes, a violência psicológica não é percebida como agressão, permanecendo invisível. Entretanto, inúmeras mulheres que a vivenciam a consideram como sendo a mais difícil de suportar apesar de demorarem anos para reconhecê-la como uma das expressões da violência. Infere-se que a violência psicológica pode se apresentar de forma mais sutil, mas tão graves quanto as outras formas de violência (AMARIJO et al., 2020, p.9).

Dessa maneira, as modalidades de violência doméstica nem sempre são identificadas pela vítima. Elas podem aparecer sem serem reconhecidas ou estarem associadas à tentativa de racionalização, criando relação motivadora junto aos fenômenos emocionais como a perda do emprego, problemas com o

filho e sofrimento ou morte de familiares, até hábitos do consumo de álcool são utilizados como justificativas aceitas para motivar o início da violência (VERARDO, 2004).

De outro modo, o marido é visto como a figura paterna e necessária na estrutura familiar, ou seja, o sujeito que protege e sustenta os demais. Essas características tão distintas tornam mais difíceis os enfrentamentos por parte da mulher, visto que as características positivas do seu parceiro parecem ser justificativas mais relevantes que as atitudes agressivas e essas geram esperança nas mulheres quanto a eles pararem com esse comportamento (SOARES, 2004).

A decepção também é um sentimento frequente pelas mulheres que entram em contato com a realidade do comportamento do companheiro, e isso se mantém no relacionamento como um misto de esperança e decepção, provocando o acentuamento do desgaste. Sendo assim, o sentimento de impotência é gerado na mulher que está em situação de violência por conta de não conseguir se fazer ouvir e respeitar por seu agressor, assim desencadeando o medo e vergonha (SOARES, 2004).

Conforme Day et al. citado por Guimarães e Pedroza (2015), as mulheres reagem de várias maneiras à violência doméstica. Seja pela resistência, fuga, pacificação ou, até mesmo, a submissão de seus parceiros. Dessa maneira, algumas vítimas optam pela fuga a se submeterem às exigências de seus maridos, assim o abandono repentino é a opção mais segura nessa perspectiva.

A violência física é uma ação que coloca em dano à integridade física de uma pessoa. Esse tipo de violência ocorre no âmbito familiar contra a mulher quando o homem que está em relação de poder sobre a mulher tem intenção de causar dano pelo uso da força física ou outros tipos de armas que provoquem lesões (ZANCAN, 2013).

Salienta-se que a violência física e outros tipos de violência podem ocorrer diversas vezes em uma mesma relação, portanto a recorrência e sua intensificação podem não ser consequentes, mas eventuais e menos visíveis. Entretanto, a denúncia de seu agressor pode interromper essas atitudes. Com isso, caso ela não denuncie, o ciclo da violência pode crescer em grande intensidade e a mulher se inserir cada vez mais nessa situação de risco. Assim sendo, a finalidade da violência psicológica e física é anular o outro quando se impõe poder e força (HIRIGOYEN apud MONTEIRO, 2012).

A violência sexual é um dos tipos de violência doméstica e familiar, se trata de um ataque em que o agressor, sem o consentimento da pessoa, obriga-a a manter relações sexuais pela força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação e as ameaças (PORTAL BRASIL apud TJRS, 2022). A mulher pode ser envolvida em situações de estupro, assédio sexual, coerção a pornografia, entre outras pelo parceiro, inclusive o fato de o agressor obrigá-la a realizar alguns desses atos com terceiro sendo assim uma violência sexual também (GOMES et al. apud ZANCAN, 2013).

Ressalta-se que a violência conjugal pode ocorrer por vários motivos e diversos fatores correlacionados, assim como a violência doméstica que não ser determinada por apenas uma única causa e por vezes ocorrendo diversos tipos de violências nesse âmbito (ZANCAN, 2013).

Nesse sentido, encontram-se padrões de sofrimento e violência doméstica na família, e se não são interrompidos, podem continuar ocorrendo e sendo atravessados de geração em geração. Ademais, mulheres que sofreram ou passaram algum ato de violência quando eram apenas crianças são as que têm maior probabilidade de desenvolver problemas psíquicos, o que facilita a formar um indivíduo de maior vulnerabilidade quando se trata de tornar vítima de agressão do companheiro. Em resumo, a violência sofrida no passado reflete na vida adulta. Com isso, mesmo a violência transgeracional estando presente nas relações de família, ela nunca foi visível como um problema por conta da figura do homem como autoridade na família (SILVA; NETO; FILHO, 2009).

Dentro da esfera familiar, a violência gera danos em todos os seus membros. Entretanto de acordo com Suder e Crepaldi citado por Machado et al. (2014) descrevem essas atitudes como além da violência física, como mencionamos relatos dos profissionais de saúde, segundo os autores, também pode haver vítimas indiretas contra as crianças, que estão vivenciando o contexto intrafamiliar, e que pode afetar a vida desses sujeitos, considerando que as agressões podem influenciar na formação de sujeitos.

Além disso, a ausência, muitas vezes, de apoio familiar ou até mesmo de ajuda policial, contribui para que as mulheres permaneçam nessas relações violentas, como se fosse comum ao gênero. Dessa maneira, acaba-se condenando uma identidade que é colocada para a mulher como uma maneira de aprisioná-la, sendo colocada como um papel de submissa e obediente. As mulheres conseguem reconhecer que estiveram submetidas aos mandos dos homens como uma coisa natural ao passo que os pais mandavam nas filhas e passa a submeter-se aos mandos do marido (AMARIJO et al., 2020).

Razões subjetivas e sentimentais das mulheres provocam a negação de não denunciar seus agressores por conta de sentimentos como medo, vergonha, situação financeira, dependência emocional e afetiva além dos papéis sociais assumidos seguidos também do constrangimento de serem expostas. A falta de um lugar seguro para ficarem e o sentimento de impunidade impede a denúncia e o medo aterroriza mulheres que sofreram de violência doméstica por conta da figura do marido de perder os filhos, a casa, a família ou o julgamento social que recairia sobre ela. Assim, Meneghel (2011) descreve:

> Nesse sentido, muitas mulheres foram socializadas para aceitar como naturais o uso da violência na resolução dos conflitos nas relações conjugais. Normalmente, as mulheres relatam a violência vivida a pessoas próximas, familiares, amigos ou colegas de trabalho, porém nem sempre encontram solidariedade, principalmente quando as concepções de gênero e família são muito tradicionais (MENEGHEL et al., 2011, p. 835).

Entretanto, a violência possui características distintas por conta da educação, etnia, região e esfera social. Com isso a violência contra as mulheres não é mais tida como um assunto que não pode ser dito, mas um problema que todos sabem e o Estado deve assumi-lo (SAGOT, 2008). Assim, entende-se que a violência contra mulher não é restrita a condição social, mas essa pode intensificá-la por estrutura social.

A psicologia social que tem como objetivo de estudo da própria sociedade, a forma como os indivíduos se relacionam. Diversos estudos buscam discutir e compreender esse fenômeno da violência e como ele implica na vida em sociedade, como os abusos, agressões, as guerras, entre outros. Assim como a violência contra a mulher

que de acordo com os índices de violência, demonstra uma questão social que requer visibilidade e defesa dos direitos das vítimas de violência e os diversos crimes que ocorrem diariamente contra o gênero feminino (MELLO; DIAS, 2014).

Dessa maneira, está interessada no fenômeno da violência social, assim, de acordo com Minayo citado por Mello e Dias (2014, p.183)“a prevenção da violência intrafamiliar por parte da psicologia social requer novos aprendizados e práticas que ultrapassem o senso comum e dê visão pautada no conhecimento sobre suas consequências como questão social”, ou seja, que estão para além da ideia de trabalhar um local, mas devendo atuar em um a questão que envolve todo um contexto existente na sociedade por muitos anos.

No Brasil, uma das principais pesquisas realizadas pela Fundação Perseu Abramo em 2011, demonstraram a existência da violência contra a mulher e sua gravidade. Segundo a pesquisa, 43% das mulheres afirmaram já ter sofrido algum tipo de violência, dentre estas, 70% revelaram que essa violência era praticada por parceiros ou ex-parceiros. Concluiu-se que, a estimativa era que a cada 15 segundos uma mulher estava sofrendo violência no Brasil segundo Guimarães, Pedroza (2015). Segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) entre os anos de 2009 a 2017, houve registros de 208.582 casos somente por parceiros íntimos (PONTES et al., 2021).

Em 2020, a pandemia do Covid-19 atingiu todo o mundo, considerada um problema de saúde mundial, influenciou no funcionamento das indústrias, comércio, na vida dos cidadãos, através das ações de proteção, o isolamento social foi indicado e o “Lockdown” termo que traduzido significa “confinamento social”, que em muitos países foi adotado para restringir a circulação de pessoas e contaminação da doença (SANTOS, CORRÊA, 2022). Diante da situação vivenciada no mundo todo, governantes e responsáveis pela área da saúde propuseram medidas para proteger as pessoas do Covid-19 durante o período da pandemia. A principal medida recomendada foi o isolamento social, com a finalidade de controlar a contaminação do vírus, entretanto, o distanciamento social dispôs que as famílias permanecem por muito mais tempo dentro de casa, compartilhando o mesmo ambiente, ou seja, tiveram que trabalhar em casa, estudar, e diversas outras atividades foram limitadas por conta do fechamento de locais públicos e privados. Apesar de necessidade de combater o vírus, o isolamento social causou impacto na vida das pessoas, principalmente, de mulheres que vivenciam violência dentro de casa. Por estarem mais tempo no mesmo ambiente que o agressor, os riscos são maiores e a dificuldade de acessar serviços e buscar ajuda também aumenta. (PONTES et al., 2021).

As mulheres que são vítimas de violência doméstica é uma preocupação mundial durante o período da pandemia, visto que o isolamento social se tornou mais evidente à realidade vivenciada por essas mulheres, podendo aumentar expressivamente a violência conjugal (VIEIRA, GARCIA, MACIEL, 2020). De acordo com uma pesquisa da Raio X em São Paulo, destacou que 66% dos feminicídios registrados acontecem dentro da residência das próprias vítimas de violência (VASCONCELOS, VIANA, FARIAS, 2021).

Portanto, o ambiente doméstico é o local seguro para evitar a transmissão da COVID-19, mas trouxe outros impactos devido a ser um espaço privado onde é espaço que ocorre a violência doméstica, tornando a casa um lugar de risco para muitas mulheres e não de proteção (VIEIRA, GARCIA, MACIEL, 2020).

De acordo com Valderlon e Elias citado por Campos, Tchalekian e Paiva (2020) o isolamento social apresenta segurança para algumas pessoas e ao mesmo tempo ameaça para outras. Por isso se torna necessário intervenções diante da pandemia da COVID-19, considerando os impactos de curto, médio e longo.

Segundo a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), durante o ano de 2020 por Monteiro, Yoshimoto e Ribeiro (2020) no Brasil ocorreu o aumento em torno9% nas denúncias aos serviços no Ligue 180 de violência doméstica.

De acordo com Monteiro, Yoshimoto e Ribeiro (2020, p.155) “A violência doméstica é um tópico extremamente relevante em tempos de pandemia, antes de tudo, porque a atual situação socioeconômica tende a acentuá-la”.Sendo assim, a convivência forçada entre os casais durante a pandemia e isolamento social e com os fatores como o crescente estresse econômico e o medo de adoecer por Covid-19 se tornam gatilhos para a violência doméstica (MONTEIRO, YOSHIMOTO, RIBEIRO, 2020).

Para Bezerra e colaboradores (2020, p.481) “Além dos conflitos causados pela falta de verbas, acredita-se que durante o período de isolamento social, os sentimentos se afloram, e, com isso, aumentam os riscos de casos de violência contra as mulheres”.

Dobalella et al citado por Bezerra et al. (2020), expõem que a pandemia gerou várias alterações no âmbito familiar de forma brusca e o convívio social em geral. O isolamento social e a restrição aos deslocamentos atingiram a rotina de todos, sendo imposto como maneira de reduzir o percentual de transmissão da Covid-19, porém pode ser gatilho para focos de tensão e estresse.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Nesse trabalho foi utilizado a metodologia de pesquisa baseada em Gil (2010), segundo o autor a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir da detecção e seleção de publicações com objetivo de analisar posições diversas em relação a determinado assunto, nesse caso a violência doméstica contra a mulher durante o período da pandemia do Covid-19.

Conforme Marconi e Lakatos (2007, p. 183):

> A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferencias seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas.

A pesquisa bibliográfica possui a vantagem de permitir que o pesquisador obtenha muitas informações com estudos realizados e a cobertura de vários fenômenos. Dessa maneira, possibilita conhecer informações de um amplo espaço geográfico não pesquisando diretamente e sim pelas fontes bibliográficas e informações requeridas nessas (GIL, 2010).

Quanto à finalidade de uma pesquisa descritiva, de acordo com Gil (2010, p. 42), tem “como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relação entre variáveis”.

Essa pesquisa utilizou da abordagem qualitativa, utilizaremos apenas o método qualitativo dessa pesquisa, visto que não há dados suficientes para quantitativa. A pesquisa qualitativa visa a um aprofundamento compreensivo de um grupo social com a intenção de explicar sem julgamento a situação. Portanto, esse tipo de pesquisa tem como intuito que o pesquisador entre em contato direto com o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Para a coleta de dados, foram realizadas pesquisas de artigos que trazem a temática da violência doméstica no contexto da pandemia do COVID-19. Para isso, foram utilizadas palavras-chave como: violência doméstica; pandemia; COVID-19; psicologia social; violência contra a mulher.

Dessa forma, foram encontrados no total 14 artigos, porém alguns não estavam de acordo com o objetivo desta pesquisa e, por isso foram excluídos, visto que remetiam as outras áreas de conhecimento como à enfermagem, a medicina e demais áreas da saúde. Também foram excluídos trabalhos que traziam como temática a violência contra crianças e adolescentes, e violência doméstica no período anterior a pandemia.

Dessa forma, foram encontrados 7 artigos que remetiam ao tema: violência doméstica durante a pandemia do COVID-19 produzido a partir da vertente da psicologia. Dessa maneira, os artigos selecionados são referentes ao período de publicação dos anos de 2020 a 2022, que foi o período de início da pandemia até o presente momento que foi realizado esta pesquisa.

A análise de dados foi feita com base na análise de conteúdo de Bardin (1977) que é uma estratégia composta por diversas técnicas de sistemas de análise com a finalidade de compreender a comunicação, podendo ser quantitativas e qualitativas à, sendo utilizada a luz da Psicologia Social. Por ser uma pesquisa bibliográfica não foram necessários procedimentos éticos.

4. RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

A busca por artigos foi realizada durante o período das datas de 15 de setembro ao dia 26 de outubro de 2022, foi necessário identificar os artigos que se enquadravam no objetivo do trabalho, incluídos nos critérios de contexto pandêmico e que fazem referência à psicologia. Dessa forma obteve-se como resultados 14 artigos, sendo 7 selecionados para a pesquisa dos anos de 2020 a 2022, período de início da pandemia até o presente momento que foi realizado esta pesquisa.

Utilizou-se a ferramenta Google Acadêmico, Scielo e Pepsic como meio de pesquisa. Ademais, os termos selecionados como palavras-chave foram “violência doméstica”, esse termo é importante visto que o objetivo do trabalhar é investigar como foi à violência doméstica, ou seja, a violência que ocorre nas relações familiares.
Outra palavra-chave utilizada foi “pandemia” e “COVID 19”, com o intuito de localizar obras que foram desenvolvidas sobre esse período vivenciado, relacionado à temática da violência contra a mulher. Também foi usado o termo “psicologia social”,

que remete ao estudo da psicologia e as interações sociais, levando em conta, que a violência é um comportamento social.

Além disso, ao gerar os resultados, filtrou-se como critério de inclusão: elaborações a partir da vertente da psicologia e como de exclusão: obras de outras áreas de conhecimento que não sejam da psicologia; produções internacionais; e artigos que tratem da violência contra crianças e adolescentes.

Após esses critérios chegou-se ao seguinte resultado:

Ano de publicação	Autores	Título	Temática Central
2020	REIS, Patrícia Natiely dos; COSTA,Karine Ferreira.	Violência doméstica frente ao isolamento social em tempos de pandemia Covid -19	O artigo retrata sobre a pandemia e sua influência na violência contra a mulher e a assistência as mulheres vítimas
2020	BEZERRA,Catarina Fernandes Macêdo et al.	Violência contra as mulheres na pandemia do Covid -19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil	O estudo relata sobre os diversos fatores que influenciaram o aumento da taxa de violência doméstica durante o isolamento e contexto pandêmico.
2020	MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza; YOSHIMOTO, Eduardo; RIBEIRO,Paulo Rennes Marçal.	A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da Covid -19 em decorrência do isolamento social	O artigo retrata sobre as pesquisas e artigos relacionados com o tema da violência doméstica durante a pandemia do COVID 19
2020	MACIEL, Maria Angélica Lacerda et al.	Violência doméstica (contra a mulher) no Brasil em tempos de pandemia (Covid-19)	O artigo traz discussões sobre como é realizado o enfretamento da violência contra a mulher durante o período da pandemia e das intervenções propostas pela análise do comportamento
2021	PONTES, Luciana Barbalho et al.	Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid -	Este texto traz questionamentos sobre a violência entre parceiros íntimos (VPI) durante o período da pandemia e o acesso a

		19	rede de apoio e serviços as mulheres
2022	SANTOS, Carolina da Silva; CORRÊA, Gabriel Siqueira.	Dificuldade no acesso e uso das redes de apoio e atendimento à mulher durante a pandemia da Covid-19	O artigo discute sobre o acesso das mulheres a rede apoio durante o período da pandemia no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.
2022	SOARES, Ana Virgínia Nunes.	Uma leitura da violência doméstica contra a mulher em tempos de pandemia da Covid 19	Este artigo discute sobre a violência contra as mulheres e faz levantamento de dados comparando com dados de 2019 e 2020 durante a pandemia

De acordo com os artigos selecionados, foi realizada a análise dos dados, comparando com base nas temáticas e objetivos dessa pesquisa, verificando as informações trazidas nas pesquisas e que são pertinentes ao evento da violência doméstica contra a mulher durante o período de pandemia.

Os artigos foram analisados e comparados, sendo identificados aspectos em comum, e diferenças. Dos 7 artigos encontrados,todos apresentaram questões sobre o impacto do isolamento social na violência contra as mulheres. Visto que foi uma medida necessária para a proteção no período da contaminação do, adotada pela maioria dos países.

Além disso, os artigos “Violência contra as mulheres na pandemia do: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil” (2020) e “A Produção Acadêmica Sobre a Questão da Violência Contra a Mulher na Emergência da Pandemia da COVID-19 em Decorrência do Isolamento Social” (2020) discutem sobre a questão do feminicídio, que é a forma mais violenta de violência contra a mulher, levando ao falecimento. Os textos discutem como o feminicídio aumentou nos últimos anos, e principalmente durante o período da pandemia do COVID 19.

> No entanto, o isolamento social, apesar de ter sido eficaz em diminuir o número de casos de Covid-19, agravou os casos de violência contra a mulher. O aumento foi tamanho, que levantamento realizado durante a pandemia, entre maço e abril de 2020, verificou o aumento de 5% do quantitativo de feminicídio em comparação com o mesmo período do ano de 2019 (PONTE JORNALISMO apud BEZERRA, 2020, p.477)

Contudo, de acordo com o artigo “Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19”, outro indicativo foi à diminuição de denúncias durante o período da pandemia, que pode estar relacionado com o aumento de controle e vigilância por parte do companheiro que está mais tempo dentro de casa. “As mulheres vítimas de VPI estão confinadas sob supervisão constante do seu agressor, o que impossibilita seu acesso aos canais de denúncia, resultando na redução dos números” (PONTES et al., 2021, p.189).

Outro ponto discutido pelo artigo “Uma leitura da violência doméstica contra a mulher em tempos de pandemia da Covid 19”, é a forma de enfretamento da violência doméstica durante o período da pandemia do no Brasil e também nos países como a Itália, a França e a Espanha. A pesquisa discute como a violência doméstica que é uma questão em vários países do mundo, assim como o Brasil, e de que forma durante a pandemia os países adotaram medidas de proteção e enfrentamento tanto da doença quanto da violência, com o intuito de proteger as mulheres nesse período de isolamento social.

No Brasil, uma das medidas para o enfretamento da violência contra a mulher foi a implementação do aplicativo Direitos Humanos BR para facilitar denúncias, desenvolvido pelo governo federal, onde pode ser realizado denúncias, assim como incluir, fotos, vídeos, áudios que registrem situação de violência e violação dos direitos humanos.

Outra campanha criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em junho de 2020, aceita pelo governo federal se chama Sinal Vermelho contra a violência doméstica, no qual, a mulher desenha um X na mão para solicitar ajuda nas farmácias, e assim realiza denúncia contra a violência doméstica, e 10 mil farmácias participaram da campanha.

4.1 Tipos de violência doméstica contra as mulheres

Os artigos encontrados não citavam os tipos de violência evidenciados durante o período pandêmico. Sendo assim, não tivemos resultados de dados que demonstram essa temática.

4.2 Aspectos emocionais gerados durante a pandemia COVID-19 diante do fenômeno social de violência doméstica

Diante dos resultados encontrados, é possível perceber que o período de isolamento tem grande influência nos conflitos dos relacionamentos amorosos, como tem evidenciado mais aspectos psicológicos de ansiedade, medo, estresse, tensão, incerteza e raiva conforme discutido nos artigos “Dificuldade no acesso e uso das redes de apoio e atendimento à mulher durante a pandemia da Covid-19” (2022), “Violência contra as mulheres na pandemia do Covid -19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil” (2020) e “Violência doméstica frente ao isolamento social em tempos de pandemia Covid -19” (2020).

De acordo com o artigo “Violência doméstica frente ao isolamento social em tempos de pandemia Covid -19”(2020), as famílias, durante o período de isolamento social, permaneceram por mais tempo dentro de casa, lembrando que a maior parte dos comportamentos agressivos ocorre no ambiente doméstico. Outro fator relevante é instabilidade financeira que ocorreu durante a pandemia, foram realizadas muitas demissões e também fechamentos de empresas. Uma das características de mulheres que sofrem violência de seus companheiros é a dependência financeira, dificultando que essas mulheres possam ter recursos para sair dessa situação, e ainda ter que lidar com o aumento do estresse vivenciado pelo parceiro, que pode aumentar o comportamento agressivo.

Outra questão importante que surge como consequência da pandemia, é o aumento do uso de substâncias psicoativas segundo o texto “Violência doméstica frente ao isolamento social em tempos de pandemia Covid-19” (2020) que podem influenciar nos conflitos familiares, ressaltando, que o uso de álcool está relacionado aos índices de violência doméstica. E para relações violentas e abusivas, que é o caso

dessas mulheres, o isolamento social influencia negativamente tornando a violência mais acentuada, conforme relata no texto “Dificuldade no acesso e uso das redes de apoio e atendimento à mulher durante a pandemia da Covid-19” (2022):

> Para muitas dessas mulheres as medidas de “isolamento social” têm agravado as situações de violência. Em outros casos, o confinamento potencializa as agressões, devido a situações novas de tensões, angústias e ansiedades (SANTOS, CORRÊA, 2022, p.90).

O isolamento social e a pandemia desencadeiam diversas reações como a ansiedade, o medo, a insegurança, por conta da preocupação excessiva com o futuro, visto que o vírus da COVID-19 atingiu o mundo todo e que poderia levar a complicações, e até mesmo ao falecimento destacado nos textos “Dificuldade no acesso e uso das redes de apoio e atendimento à mulher durante a pandemia da Covid-19” (2022) e “A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da Covid-19 em decorrência do isolamento social” (2020). Outro aspecto que o artigo “Violência doméstica (contra a mulher) no Brasil em tempos de pandemia (Covid-19)” (2020) discute que a pandemia através do afastamento do meio social, limitando a interação dessas mulheres, não podendo ver familiares, amigos, colegas de trabalho, que ocasionou o distanciamento da sua rede de apoio, dificultando também o busca por ajuda, outro fator é que as mulheres que vivenciam a violência, o ato de sair é uma possibilidade de vivenciar outros momentos, deixando de lado mesmo que por pouco tempo, a preocupação com o comportamento abusivo e violento de seu companheiro.

A pandemia foi um momento difícil para aqueles que não tinham questões de violência dentro da própria casa, mas para essas mulheres vítimas de violência, esse impacto foi mais acentuado, porque foi obrigada a permanecer nesse ambiente que já causava medo e tensão, e por causa do isolamento, essa situação foi prolongada e essas mulheres, ficaram a maior parte do tempo tendo que lidar essas questões. Além disso, muitas mulheres tiveram que dar conta de cuidar dos filhos, das tarefas domésticas, e ainda lidar com a presença do cônjuge, como citado nos textos “Dificuldade no acesso e uso das redes de apoio e atendimento à mulher durante a pandemia da Covid-19” (2022). Assim como foi discutido no referencial, sobre o papel da mulher, em relação ao cuidado, do marido, dos filhos, das tarefas domésticas, sendo dividida de forma desigual, sobrecarregando as mulheres, como também a relação conjugal violenta existente nessas famílias. É necessário entender profundamente esse fenômeno, propor novos estudos para a área da violência doméstica, e revisões sobre o tema durante o período pandêmico.

4.3 Impactos nas vivências conjugais no contexto pandêmico da COVID-19 e a violência doméstica

Entre os artigos 7 selecionados, foram levantadas indagações sobre o período de permanência dentro de casa e sua relação com o aumento do uso de álcool e substâncias ilícitas, estresse, dificuldades financeiras, que pode ter intensificado a violência doméstica já vivenciada por essas mulheres.

> A ansiedade, o impacto econômico, incertezas e dúvidas relacionais a doença, levam também ao uso abusivo de substâncias, que também contribuem para a violência. De acordo com Nabuco et al., 2020, a restrição das interações sociais são fatores de risco consideráveis para transtornos mentais por apresentarem com maior relevância a raiva, a ansiedade, medo, angústia e desamparo (REIS, COSTA, 2020, p. 9).

Além disso, no artigo “Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19” (2021) é discutido sobre a questão da violência contra a mulher por parceiro íntimo, sendo esta forma a mais comum de violência, denominado (VPI). De acordo com o artigo “Violência doméstica (contra a mulher) no Brasil em tempos de pandemia (Covid-19)” (2020), as mulheres vítimas de violência, a sua casa não é um lugar que representa proteção e segurança, a residência, para essas mulheres, traz uma ideia de ambiente inseguro e de risco. É nesse ambiente que ocorre diversos abusos e violência, e, por isso, quando se discute sobre ficar em casa para se proteger do vírus do COVID-19, isso não reflete na realidade das mulheres que sentem medo dentro de casa, pois,fora de casa, você está correndo risco de ser contaminado e de contaminar outras pessoas.

Outro aspecto discutido nos textos “Dificuldade no acesso e uso das redes de apoio e atendimento à mulher durante a pandemia da Covid-19” (2022) e “Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19” (2021), por conta do isolamento social, as mulheres permaneceram por mais tempo sobre a vigilância de seus companheiros, que costumam controlar o comportamento dessas mulheres, decidindo se podem ou não conversar com alguém da família, sair, falar e até mesmo o que vestir. Portanto, isso também dificultou com que essas mulheres pudessem pedir ajuda e ter acesso a sua rede de apoio, com essa vigilância acentuada.

Assim, as leituras dos textos puderam contribuir para a construção dos resultados desse trabalho, esteve em evidência nos artigos, principalmente, o isolamento social que foi uma medida necessária, mas teve repercussões sobre como as famílias puderam adaptar a isso, diante de diferentes situações vivenciadas por cada residência. Também foi destacado o feminicídio, acesso à rede de apoio e canais de denúncias, as propostas de enfretamento da violência contra a mulher, as mudanças diárias como no trabalho e na interação social, entre outros. Os artigos também ressaltaram a importância da implementação de propostas e discussões sobre a violência, e a facilitação dessas mulheres para que possam ter acesso aos serviços de apoio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa mostraram que o enfretamento da COVID 19 trouxe muitas mudanças na vida das pessoas, na interação social, na rotina das famílias, nos estudos das crianças e no trabalho que passou a adequar em casa. E com isso, impactou a vida principalmente das mulheres que vivenciavam a violência doméstica, com o aumento da permanência no mesmo ambiente que o agressor, prolongando o controle e a vigilância sobre a vítima.

Os artigos também apresentaram sobre a dificuldade de a mulher vítima de violência realizar denúncias, por conta do medo de contaminação do vírus do COVID 19, como também essas mulheres ficaram mais tempo dentro de casa, dividindo o espaço com o agressor, aumentando a dificuldade de sair para pedir ajuda. Além disso, com a privação de eventos sociais, toda a rede de apoio dessa mulher ficou inacessível, como a família e os amigos, levando em consideração que o

recomendado era se manter afastado as pessoas por causa do risco de contaminação.

Apesar da pesquisa não ter conseguido localizar dados dos tipos de violência contra a mulher, outras informações relevantes foram encontradas, como o aumento do feminicídio e a diminuição do número de denúncias, que são dados significativos para compreender que a violência permaneceu durante o isolamento, mesmo que algumas mulheres não tenham conseguido realizar denúncias.

Essa pesquisa foi importante para que novos estudos possam ser realizados, visto que esse assunto precisa de mais ênfase, sendo a violência contra a mulher um problema social que acontece em todo o mundo, e tem aumentando o número de casos ao longo dos anos. É essencial buscar novas formas de enfretamento da violência e maneiras de intervir para que as mulheres possam se proteger e sair do ciclo da violência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. M. C.; BANDEIRA, L. **A Violência contra as mulheres: um problema coletivo e persistente.** In E. Leocádio & M. Libardoni (Orgs.), **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência** (pp. 19-43), 2006. Brasília: Agende.

AMARIJO,C. L.; FIGUEIRA, A. B.; RAMOS, Aline Marcelino and MINASI, Alex Sandra Avila. **Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos.** RevCuid. 2020, vol.11, n.2, e1052. Epub Nov 04, 2020. ISSN 2216 0973. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S2216-09732020000200403&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 14 de abril de 2022.

ARAS, Vladimir. **A proteção das vítimas contra a violência institucional.**2 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-abr-02/vladimir-aras-protecao-vitimas-violencia-institucional/>. Acesso em: 27 de agosto de 2022.

BARDIN, L. Definição e relação com as outras ciências. In: _____. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. p.47.

BEZERRA, Catarina Fernandes Macêdoet al. Violência contra as mulheres na pandemia do COVID-19: Um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil. **ID online**. **Revista de psicologia**, V.14, n 51, 2020. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2613/>. Acesso em: 10 de Outubro de 2022.

BOCK, Ana M. B.; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Família e suas mutações. In:_____. **Psicologia Fácil**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARLOS, H.; PAIXÃO, H.N. C. Violência Doméstica: Reflexos e Implicações Psicológicas na Vida das Mulheres Vítima. **Revista Jurídica**, n.1, jan – jun 2020.

Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/5557/3802/>. Acesso em: 29 de março de 2022.

CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: VULNERABILIDADE PROGRAMÁTICA EM TEMPOS DE SARS-COV-2/ COVID-19 EM SÃO PAULO. **PSICOLOGIA & SOCIEDADE**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Bqv5dn5fbL3LTrm3PGvJDzN/?lang=pt#/>. Acesso em: 10 de Outubro de 2022.

CUNHA, T. R. A. (2008). **Violência conjugal: Os ricos também batem.** UEPG Humanas, 16(1), 167-176.

DEEKE, L. P., Boing, A. F., Oliveira, W. F. & Coelho, E. B. S. (2009). **A dinâmica da violência doméstica: Uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro.** Saúde Soc., 18(2), 248-258. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/XfD6n8JShSTtKH9bJdqQx7B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; BARBOSA, N. S**. Violência Doméstica Contra a Mulher: Realidades e Representações Sociais.** Leal Centro Universitário de João Pessoa, João Pessoa, Brasil. Psicologia & Sociedade; 24 (2), 307-314, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/bJqkynFqC6F8NTVz7BHNt9s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

LANE, Silvia T. M. **O que é Psicologia Social**. Coleção Primeiros Passos. Nova Cultural: Brasilience, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
GOLEMAN, D. **Mentiras essenciais, verdades simples:** a psicologia da auto-ilusão. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

GUIMARÃES, M. Campos; PEDROZA, R. L. S. **Violência Contra a Mulher:** Problematizando Definições Teóricas, Filosóficas e Jurídicas. Psicologia & Sociedade. 2015, v. 27, n. 2, p. 256-266. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256>. Acesso em: 14 de abril de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como classificar as pesquisas com base em seus objetivos:** Pesquisas descritivas. In:____. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.p. 42.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MACIEL, Maria Angélica Lacerda et al. Violência doméstica (contra a mulher) no brasil em tempos de pandemia (covid-19). 2022.

Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/8846/5197>.Acesso em: 10 de out. de 2022.

MACHADO, Juliana Costa et al. Violência intrafamiliar e as estratégias de atuação da equipe de Saúde da Família.**Saúde e Sociedade**. 2014, v. 23, n. 3, p. 828-840. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902014000300008>.14 de abril de 2022.

MELLO CHOLODOVSKIS, Kaminsky; DIAS CHOLODOVSKIS, Soraya Aparecida. **Proposta da PsicologiaSocial para a Prevenção/Intervenção na Violência Intrafamiliar**. Tesis Psicológica, 174-189. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1390/139039784012.pdf>. Acesso em: 26 de ago. 2022.

MENEGHEL, S. N. et al. **Rotas críticas de mulheres em situação de violência:** depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 743-752, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/8RYLBXBr4zpt4GNN7FwS7Jc/abstract/?lang=pt>.Acesso em: 14 de abril de 2022.

MINAYO, M.;CECÍLIA de S. **Violência e Saúde.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. p. 132. Coleção Temas em Saúde. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

MONTEIRO, Fernanda Santos. **O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.** Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Brasília. 2012. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf>. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

MONTEIRO, Solange Aparecida Souza de; YOSHIMOTO, Eduardo,RIBEIRO, Paulo RennesMarçal;.**A Produção Acadêmica Sobre a Questão da Violência Contra a Mulher na Emergência da Pandemia da Covid-19 em Decorrência do Isolamento Social.**Araraquara. 2020.Disponível em: <https://www.readcube.com/articles/10.30715%2Fdoxa.v22i1.13976>. Acesso em: 10 de out. de 2022.

MOREIRA, V.; BORIS, G. D. J. B.; VENÂNCIO, N. **O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos**. Psicologia & Sociedade, 23(2), 398- 406, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/4xyhTgzY4CpZ8W5xmV78JJS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

OLIVEIRA, K. L. C. de. **Quem Tiver a Garganta Maior Vai Engolir o Outro: sobre violências conjugais contemporâneas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

OPAS (OrganizaciónPanamericana de laSalud), 1993. **Resolución XIX: Violencia y Salud.** Washington, DC: Opas. (Mimeo.) Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/20384/CE111_19.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 de abril de 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2006). **Estudio a fondo sobre todas las formas de violencia contra lamujer.** RetrievedJune 13, 2008, from. Disponível em: <http://www.eleusis.net/ficheros/documentos/informe%20sec%20gral%20ONU%2010- 06%20violencia.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

OSTERNE, Maria do Socorro. **A violência contra a mulher na dimensão culturalda prevalência do masculino.** Revista O público e o privado, Ceará, n°.18, p. 129-45, julho/dez. 2011. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2479/2240>. Acesso em: 10 de out. de 2022.

PONTES, Luciana Barbalho et al. **Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19.** Rev. Psicol. Saúde. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpsaude/v13n3/v13n3a15.pdf>**.** Acesso em: 10 de out. de 2022.

REIS, Patrícia Natiely dos; COSTA, Karine Ferreira. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FRENTE AO ISOLAMENTO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19**.Disponível em: <https://www.faculdadecienciasdavida.com.br/sig/www/openged/ensinoBibliotecaVirtual/000191_624c647739a89_048598_5fed172322e84_oficial_VIOLENCIA_DOMESTICA_FRENTE_AO_ISOLAMENTO_SOCIAL_EM_TEMPOS_DE_PANDEMIA_COVID19.pdf./>Acesso em: 10 de out. de 2022.

RODRIGUES, A.; ASSMAR, E. M. L.; JABLONSKI, B.**Psicologia Social.** Editora Vozes; 32ª edição, 1 janeiro 2015.

SAGOT, M. **Estrategias para enfrentar laviolencia contra lasmujeres: reflexiones feministas desde América Latina.**Athenea Digital, Barcelona, n.14, p. 215-28, 2008. Disponível em:<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=53701413>. Acesso em: 10 abr. 2022.

SANTOS, A. P. C. A.; WITECK, G**. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.** UNISC, Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/15858/3755.>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

SANTOS, Cecília Macdowell; IZUMINO, WâniaPasinato.**Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**. v. 16 n. 1. 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1408/viol%C3%AAncia_contra_as_mulheres.pdf>. Acesso em: 26 de ago. 2022.

SANTOS, Carolina da Silva; CORRÊA, Gabriel Siqueira. **Dificuldade no acesso e uso das redes de apoio e atendimento à mulher durante a pandemia da covid-19.** Rio de Janeiro, 2022.Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/62399/41962>. Acesso em: 10 de out. de 2022.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**. 2007, v. 11, n. 21, p. 93-103. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>. Acesso em: 25 de abril de 2022.

SILVA, M. A.; Neto, G. H. F; FILHO, J. E. C. **Maus-tratos na infância de mulheres vítimas de violência.** Psicologia em Estudo, 121-127, 2009**.** Disponível em:<https://www.scielo.br/j/pe/a/3WPJmdsCMvXrMPngwmxNsyh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

SOARES, V. **O feminismo e o machismo na percepçãodas mulheres brasileiras.** In G. Venturi, M. Recamán, S.Oliveira (Orgs.), **A mulher brasileira nos espaços público eprivado**. p. 161-182,2004. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05629-introd.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2022.

SOARES, Ana Virgínia Nunes e et al**. Uma leitura da violência doméstica contra a mulher em tempos de pandemia da Covid 19**. 2022.Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:kO44R2u6NNYJ:https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/26703/23454/313927&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 10 de out. de 2022.

TJRS. **Tipos de Violência Doméstica e Familiar**. Coordenadoria Estadual Da Mulher Em Situação De ViolênciaDoméstica E Familiar Do Tribunal De Justiça Do Rio Grande Do Sul. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/orientacoes/tipos-de-violencia-domestica-e-familiar/>. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

VASCONCELOS, V. M; VIANA, B. A; FARIAS, I. C. IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19 NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES. **Barbarói**, n.60, p.38-62, dez. 2021.Disponível em:< https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/16270>. Acesso em: Acesso em: 21 de setembro de 2022.

VIEIRA, Pâmela Rocha;GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor NoiaIsolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?.**Revista Brasileira de Epidemiologia**. 2020, v. 23. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>.Acesso em: 10 de out. de 2022.

VERARDO, M.T.; DINIZ, N.M.F.; LOPES, R.L.M.; GESTEIRA, S.M.A.; ALVES, S.L.B.A.; Gomes, P.G. **Estudio sobre salud de lasmujeres y violencia doméstica,** 2004.Disponível em:

<http://www.mulheres.org.br/violencia/documentos/violencia_no_relacionamento_amoroso.pdf>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

ZANCAN, N.; WASSERMANN, V.; LIMA, Gabriela Quadros de. **A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas**. Pensando famílias. Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 63-76, jul. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 29 de março de 2022.